DECRETO Nº 1774-A, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, senhor Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 172/1995 alterada pela Lei n.º 747/2009, e considerando

A necessidade de se nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas – CMAS;

A necessidade de se operacionalizar os regramentos do CMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Suplente – Patrícia de Fátima Neto Amorim

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A recondução do mandato dos Conselheiros será de somente 02(dois) anos.

Art. 4º - As condições de funcionamento do CMAS e as normas de atuação dos seus membros são as previstas no seus Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 03 de março de 2022.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal